



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
23ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO

Fórum Cível, 5º Andar (Sala: 517), Avenida Olinda esquina com PL3, Park Lozandes,  
Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, Tel: 62-3018-6000

### TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº: 0161904.88.2016.8.09.0051

Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial ( L.E. )

Requerente: RESIDENCIAL INDIANA; CNPJ: 18.723.479/0001-50

Advogado do Requerente: Murilo dos Santos Guimarães, OAB-GO: 52. 543

Requerido: JHONNY MARTINS DA SILVA; CPF: 037. 267.101-24

Juiz: Rodrigo de Silveira

Valor da Causa: 5.970,08

Aos 25 de março de 2020, em cumprimento ao despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Rodrigo de Silveira, eu, Analista Judiciário abaixo descrito, lavrei o presente TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para a segurança do Juízo, o seguinte bem:

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Apartamento n. 21, Torre 04, do Residencial Indiana, situado na área denominada Quadra 03, na Rua F-04, Avenida VB-35, Rua F-05 e Rua F-02, n. 99 no Residencial Flórida, nesta capital. Imóvel inscrito sob a matrícula 266.201, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, de propriedade do Executado.

**DESPACHO:** 'Lavre-se termo de penhora do imóvel indicado no evento 57, intimando-se os executados, ficando por este ato constituído depositário.

Expeça-se certidão para averbação na matrícula. Por fim, expeça-se mandado de avaliação e intimação sobre o imóvel acima mencionado, diligenciando a parte exequente. GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica **RODRIGO DE SILVEIRA Juiz de Direito**'

**OBSERVAÇÃO:** O executado terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados da assinatura deste termo.

**ADVERTÊNCIA:** Fica o depositário ciente das penalidades do art. 161, parágrafo único do CPC/15 e art. 168, § 1º, II do CP. Fica o bem ora penhorado em poder e sob a guarda do executado proprietário do bem, sujeito as penas da Lei (art. 845, § 1º, CPC 15).

Goiânia, data da assinatura eletrônica

RODRIGO DE SILVEIRA  
Juiz de Direito  
23ª Vara Cível

Valor: R\$ 5.970,08  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª  
Usuário: Rodrigo Paes Camapum Bringel - Data: 08/12/2025 00:58:58

Processo: 0161904-88.2016.8.09.0051  
Movimentacao 60: Documento Expedido  
Arquivo: \_online.html

Luiz Antonio Alberto de Moraes Mota  
Analista Judiciário - Mat. 5222792

Valor: R\$ 5.970,08  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª  
Usuário: Rodrigo Paes Camapum Bringel - Data: 08/12/2025 00:58:58